

REITORIA

Campos dos Goytacazes, quarta-feira, 25 de março de 2020

Nota da Reitoria sobre atividades acadêmicas durante o período de prevenção e combate à Covid-19

A reitoria da UENF vem a público se manifestar em relação à deliberação CEE N° 376, de 23 de Março de 2020, cujo artigo sexto orienta às Instituições integrantes do Sistema Estadual de Ensino Superior do Estado do Rio de Janeiro sobre o desenvolvimento das atividades acadêmicas não presenciais, em caráter de excepcionalidade e temporalidade, enquanto permanecerem as medidas de isolamento previstas pelas autoridades estaduais na prevenção e combate ao coronavírus, COVID-19.

Ratificamos a importância da manutenção das medidas de isolamento no intuito de garantir o achatamento da curva de contágio e, desta forma, minimizar o número de vítimas fatais em função da pandemia. O melhor a fazer nesse momento é ficar em casa. No momento em que a situação estiver sob controle a comunidade acadêmica será informada sobre a retomada das atividades da UENF.

Embora o Art. 6 do decreto em questão autorize “em caráter excepcional a substituição das disciplinas presenciais, em andamento, por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação, nos limites estabelecidos pela legislação em vigor”, no seu parágrafo primeiro estabelece que “será de responsabilidade das instituições, respeitando a autonomia das mesmas, a definição das disciplinas que poderão ser substituídas, a disponibilização de ferramentas aos alunos que permitam o acompanhamento dos conteúdos ofertados, bem como a realização de avaliações durante o período da autorização de que trata o caput”. No parágrafo quinto, é apontado que “As atividades acadêmicas suspensas deverão ser integralmente repostas para fins de cumprimento dos dias letivos e horas-aulas estabelecidos na legislação em vigor”.

A luz do decreto, considerando-se o estatuto da UENF e por entender que o sistema presencial e o ensino à distância apresentam objetivos, metodologias e, principalmente, público alvo diferentes, a reitoria da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro esclarece que a modalidade de Ensino a Distância- EAD, somente poderá ser executada nas situações nas quais esta modalidade de ensino já é prevista nos projetos pedagógicos, conforme a legislação em vigor. Ou seja, a modalidade EAD somente poderá ser executada onde ela já é realizada, como nos cursos de graduação da UENF ministrados no âmbito do consórcio CEDERJ.

REITORIA

Neste período, no qual se recomenda o distanciamento social, o uso das mais diversas formas de Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs, para manter o relacionamento com os estudantes e/ou promover e difundir experiências e estimular a formação do conhecimento científico será estimulado. A modalidade de EaD é muito mais complexa, na sua estrutura e conceito, que o simples uso das TICs como apoio ao ensino.

Estas formas de interação, facilitadas com o uso das TICs em nenhum momento poderão contabilizar avaliações ou a frequência dos estudantes.

Nada impede que em outro momento e após uma discussão coletiva e aprofundada nos diferentes colegiados da universidade, o uso das TICs com a finalidade de contribuir na formação e difusão do conhecimento ou até as metodologias que envolvam a EAD, venham a ser difundidas em programas de capacitação para os docentes da UENF que assim o desejarem.

Finalmente, é imprescindível elucidar que em função das determinações estatutárias e das normas vigentes na UENF, não é permitido a substituição de atividades acadêmicas presenciais pela EAD nos atuais cursos presenciais de graduação e pós-graduação da Universidade.

Terminado o risco de contaminação da doença COVID-19, será apresentado para discussão dos colegiados um novo calendário que permita a recuperação do período dos 200 dias letivos.

Mantenham-se alertas e bem informados sobre as medidas de prevenção à Covid-19. Fiquem em casa.

Agradecemos a compreensão de todos.

Raul Ernesto Lopez Palacio – Reitor

Rosana Rodrigues – Vice-Reitora

Manuel Antônio Molina Palma – Pró-Reitor de Graduação

Maura Da Cunha – Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Olney Vieira da Mota – Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários